



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 015/2024, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **COPERSON SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA.**, objetivando o fornecimento de equipamentos para viabilizar cursos e treinamentos na modalidade híbrida em duas salas de aula, da melhoria da qualidade do vídeo no auditório Antônio Carlos Magalhães e da prestação de serviço de suporte a longo prazo desse sistema, para o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado na Cláusula Décima do Contrato, documento nº 00100.240617/2025-02, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.018207/2026-50, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.024301/2025-39, resolve apostilar o Contrato nº 015/2024, com base na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Lei nº 14.133/21 e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do item 39 do Contrato nº 015/2024 fica reajustado em **8,00814%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de janeiro de 2024 (mês de apresentação da proposta) a novembro de 2025 (mês do primeiro aniversário do termo de recebimento definitivo).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor acumulado do Contrato nº 015/2024 passa de R\$ 811.205,29 (oitocentos e onze mil, duzentos e cinco reais e vinte e nove centavos) para **R\$ 823.649,89** (oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), sendo **R\$ 611.405,29** (seiscentos e onze mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e nove centavos) referente ao período de 05/05/2024 a 01/11/2024; **R\$ 44.400,00** (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) referente ao período de 01/11/2024 a 01/11/2025; **R\$ 167.844,60** (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) referente ao período de 01/11/2025 a 01/05/2029, conforme planilha anexa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global reajustado do Contrato nº 015/2024, a vigorar desde 1º de novembro de 2025, passa de R\$ 811.205,29 (oitocentos e onze mil, duzentos e

**SENADO FEDERAL**

cinco reais e vinte e nove centavos) para **R\$ 827.205,49** (oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 191886 e Naturezas de Despesa 3.3.90.92 e 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2026NE644 de 16 de janeiro de 2026 e 2026NE1305 de 03 de fevereiro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e demais termos autorizados, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2026\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\COPERSON CT 015 2024 - 1ªreaj. 1º Apost. 24301 2025 (AP).docx

Empresa: **COPERSON SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA.**
Processo de reajuste: 00200.024301/2025-39
CNPJ: 07.648.642/0001-40
Pregão Eletrônico: 90004/2024
Contrato: **2024/0015**
Data da apresentação da proposta: **03/01/2024**
Assinatura: 05/02/2024
Termo de Recebimento Definitivo (itens 1 a 38): **1º/11/2024** Doc. nº 240617/2025-02-2
Início vigência Original: 05/02/2024
Fim vigência original: 1º/05/2029

	Data do TRD	Vigência inicial	Vigência final
Itens 1 a 38	1º/11/2024	05/02/2024	1º/11/2024
Item 39	-	1º/11/2024	1º/05/2029

Valor total original do Contrato: R\$ 811.205,29

DADOS DO CONTRATO ATUAL				
Valor Global: R\$ 811.205,29				
	Data do TRD	Vigência inicial	Vigência final	(CT Original)
Itens 1 a 38	1º/11/2024	05/02/2024	1º/11/2024	
Item 39	-	1º/11/2024	1º/05/2029	

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.240619/2025-93.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Primeiro Termo de Apostilamento (Primeiro Reajuste)	1º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de janeiro/2024 (mês da apresentação da proposta) a novembro/2025 (mês do primeiro aniversário do termo de recebimento definitivo), <u>com vigência a partir de 1º de novembro de 2025.</u>

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: janeiro/2024 a novembro/2025 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta	jan/24	6.994,38
Data Final: Mês do primeiro aniversário do termo de recebimento definitivo	nov/25	7.554,50
Variação do INPC/IBGE		8,00814%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 240621/2025-62, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

VALOR ORIGINAL				VALOR REAJUSTADO (1º.11.2025)	
Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	4	R\$ 21.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 84.000,00
2	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
3	2	R\$ 53.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 106.000,00
4	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
5	4	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
6	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
7	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
8	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
9	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
10	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
11	6	R\$ 1.920,00	R\$ 11.520,00	R\$ 1.920,00	R\$ 11.520,00
12	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
13	2	R\$ 1.261,67	R\$ 2.523,34	R\$ 1.261,67	R\$ 2.523,34
14	2	R\$ 286,33	R\$ 572,66	R\$ 286,33	R\$ 572,66
15	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
16	1	R\$ 234,78	R\$ 234,78	R\$ 234,78	R\$ 234,78
17	2	R\$ 5.005,63	R\$ 10.011,26	R\$ 5.005,63	R\$ 10.011,26
18	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
19	3	R\$ 183,29	R\$ 549,87	R\$ 183,29	R\$ 549,87
20	7	R\$ 473,54	R\$ 3.314,78	R\$ 473,54	R\$ 3.314,78
21	3	R\$ 951,85	R\$ 2.855,55	R\$ 951,85	R\$ 2.855,55
22	100	R\$ 0,78	R\$ 78,00	R\$ 0,78	R\$ 78,00
23	4	R\$ 34,73	R\$ 138,92	R\$ 34,73	R\$ 138,92
24	4	R\$ 101,28	R\$ 405,12	R\$ 101,28	R\$ 405,12
25	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 45,00	R\$ 360,00
26	8	R\$ 22,88	R\$ 183,04	R\$ 22,88	R\$ 183,04
27	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00
28	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00	R\$ 85,00	R\$ 340,00
29	4	R\$ 283,33	R\$ 1.133,32	R\$ 283,33	R\$ 1.133,32
30	7	R\$ 25,87	R\$ 181,09	R\$ 25,87	R\$ 181,09
31	4	R\$ 72,30	R\$ 289,20	R\$ 72,30	R\$ 289,20
32	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
33	40	R\$ 5,59	R\$ 223,60	R\$ 5,59	R\$ 223,60
34	2	R\$ 8.484,58	R\$ 16.969,16	R\$ 8.484,58	R\$ 16.969,16
35	6	R\$ 16.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 96.000,00
36	12	R\$ 1.036,80	R\$ 12.441,60	R\$ 1.036,80	R\$ 12.441,60
37	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
38	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
39	54	R\$ 3.700,00	R\$ 199.800,00	R\$ 3.996,30	R\$ 215.800,20
VALOR TOTAL			R\$ 811.205,29		R\$ 827.205,49
Itens Irreajustáveis			R\$ 611.405,29		R\$ 611.405,29
Itens Reajustáveis			R\$ 199.800,00		R\$ 215.800,20

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE - VALOR GLOBAL			
	VALOR ORIGINAL	VALOR REAJUSTADO (1º.11.2025)	DIFERENÇA R\$
VALOR GLOBAL	R\$ 811.205,29	R\$ 827.205,49	R\$ 16.000,20

Definição: **Valor global** apresenta o valor vigente do contrato. No caso de apostilamentos, o valor global mostra o novo valor do contrato a partir do apostilamento realizado. Deverá ser utilizado para futuras prorrogações.

Demonstrativo de valores por período - ACUMULADO (itens irreajustáveis)		
Período	Meses	Valor por período
05/02/2024 a 01/11/2024	8,93333	R\$ 611.405,29
VALOR ACUMULADO	8,93333	R\$ 611.405,29

Demonstrativo de valores por período - ACUMULADO (itens reajustáveis)			
Período	Meses	Valor por período	Valor reajustado (período)
01/11/2024 a 01/11/2025	12	R\$ 44.400,00	R\$ 44.400,00
01/11/2025 a 01/05/2029	42	R\$ 155.400,00	R\$ 167.844,60
VALOR ACUMULADO PARA 54 MESES	54	R\$ 199.800,00	R\$ 212.244,60

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE - VALOR ACUMULADO			
	VALOR ORIGINAL	VALOR REAJUSTADO (1º.11.2025)	DIFERENÇA R\$
VALOR ACUMULADO PARA 60 MESES	R\$ 811.205,29	R\$ 823.649,89	R\$ 12.444,60

Definição: **O valor acumulado** será a soma dos valores iniciais, seja do período original do contrato ou do período renovado, dos acréscimos, das supressões, das revisões e dos apostilamentos. Logo, serão os valores efetivamente gastos **no período especificado**, levando em consideração o período inicial sem reajuste e os períodos seguintes reajustados.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 1º/11/2025, se autorizado.